



## PORTARIA Nº 0642/2024 – SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.1097/2024**,

### **R E S O L V E:**

Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Mineração - **SEMIN**, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da presente portaria, a servidora **Marli Paes Pereira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Datilógrafo, SIAPE nº 1015608, integrante do Quadro de Servidores Ativos do Quadro Federal do Ex-Território, lotada na Secretaria de Estado da Administração – **SEAD**, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 18 de junho de 2024.

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 250509673. Cód. CRC: E3AE9AF

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/06/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

